



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

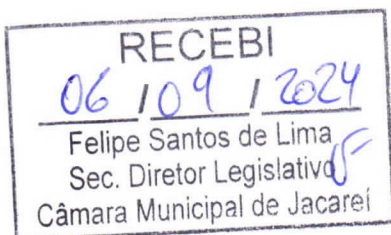
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

288

Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA Nº 1



O **SUBSTITUTIVO** do PLL nº 24/2024 – Projeto de Lei do Legislativo, que “Institui programa de Combate e Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política contra a Mulher”, fica alterado nos seguintes termos:

Art. 1º O *caput* do artigo 1º, do Substitutivo em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituído no Município de Jacareí o Programa de Combate e Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política contra a Mulher, com a finalidade de dispor sobre mecanismos de prevenção, cuidados e responsabilização contra atos individuais ou coletivos de assédio e qualquer outra forma de violência política contra as mulheres em exercício de cargo ou mandato públicos”.

Art. 2º Ficam suprimidos os artigos 2º e 7º, do Substitutivo em epígrafe, renumerando-se os demais.

Justificativa: A presente emenda objetiva atender aos apontamentos apresentados no Parecer Jurídico nº 275.1/2024/SAJ/RRV.

Câmara Municipal de Jacareí, 5 de setembro de 2024.


JULIANA DA FÊNIX
Vereadora - PL